

Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

PUBLICADA NO JORNAL

"O Valparaense"

Nº 3482 de 9.1.6.1967

Em, de

de 19

D E C R E T O Nº 990

de 23 de maio de 1.967

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições de acordo com o artigo 25, item V, da Lei nº 9.205, de 28 de dezembro de 1965,

D E C R E T A:

Artigo 1º - As verbas constantes da tabela explicativa das despesas do orçamento vigente, codificadas sob números abaixo/mencionados passam a ter as seguintes discriminações:

39	4.1.3.0.0.3 - <u>Material Permanente</u> -Gabinete do Prefeito e Dependências-A-Gabinete do Prefeito-I-Máquinas, móveis e outros materiais de uso permanente	7.000,00
40	4.1.3.0.0.3 - <u>Material Permanente</u> -Gabinete do Prefeito e Dependências-A-Gabinete do Prefeito-II-Livros para a biblioteca municipal	1.000,00
200	3.2.8.0.8.1 - <u>Contribuição da Previdência Social</u> -Departamento da Fazenda e/Seções Subordinadas-A-Seção de Contabilidade de Orçamento-I - Instituto de Previdência do Estado-Pensão Mensal	50,00
201	3.2.8.0.8.1 - <u>Contribuição da Previdência Social</u> -Departamento da Fazenda e/Seções Subordinadas-A-Seção de Contabilidade e Orçamento-II- - Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos	5.100,00
208-A	3.2.8.0.8.1 - <u>Contribuição da Previdência Social</u> -Departamento da Fazenda e/Seções Subordinadas-A-Seção de Contabilidade e Orçamento-X-Instituto Nacional de Previdência/	



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em, de - fls. 2 - de 19

259 3.1.1.1.0.3 - Pessoal Civil-Procuradoria Jurídica-IV-Serviços extraordinários e substituições 1.300,00

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data - de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 23 - de maio de 1.967.

[Handwritten signature of Elmano Ferreira Veloso]

Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, em vinte e três de maio de mil novecentos e sessenta e sete.

[Handwritten signature of Darcy de Oliveira]

Darcy de Oliveira
Diretor do Deptº. de Admin.